



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9033
RUBRICA ✓

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.30/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2022

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon/MA, com sede na Praça São José, S/N, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Timon/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06115307/0001-14, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Geral de Licitações do Município de Timon/MA, o Sr. Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira, brasileiro, advogado, portador do RG nº 12481061999-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 033.668.623-43, residente e domiciliado na Rua Antonia Myrian Eduardo Pedreira, número 4855, bairro Campeste, Tersina/PI considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, de número 015/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicado no Diário Oficial do Município e no Jornal Pequeno na data de 02/06/2022, Processo Administrativo nº 1664/2022 e sistema eletrônico Portal de Compras Públicas site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 0231 de 2021, e subsidiariamente do Decreto Federal nº 3.931/2001 atualizado pelo Decreto nº 7.892/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **aquisições futuras de medicamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas do município de Timon – MA**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 A presente Ata fica disponibilizada para o uso da Secretaria Municipal de Saúde de Timon para posterior e oportuna contratação aquisição dos produtos a serem entregues em de forma parcela ou não conforme a demandado órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

1.3 O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta da empresa detentora da presente Ata são as que seguem:

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.851.543/0001-73 - Endereço: RUA OITO - CEP: 65639000 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 8162-2527 – email: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	HIDROCLOROTIA ZIDA 50MG CPR (COTA PRINCIPAL)	MEDQUIMICA/ MEDQUIMICA	CPR	1125000	RS 0,04	RS 45.000,00
95	HIDROCLOROTIA ZIDA 50MG CPR (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	MEDQUIMICA/ MEDQUIMICA	CPR	125000	RS 0,04	RS 5.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9034
RUBRICA 17

102	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	UND	3125	RS 3,08	RS 9.625,00
122	METRONIDAZOL 40MG/ML FRS (COTA PRINCIPAL)	BELFAR/BELFAR	FR	27000	RS 6,36	RS 171.720,00
123	METRONIDAZOL 40MG/ML FRS (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	BELFAR/BELFAR	FR	3000	RS 6,36	RS 19.080,00
130	MICONAZOL 30 MG/G +20MG (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HIPOLABOR	BNG	10000	RS 2,55	RS 25.500,00
136	NIFEDIPINA 20MG (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	CPR	25000	RS 0,18	RS 4.500,00
146	OLEO MINERAL 100ML FR (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	AIRELA/AIRELA	FR	2500	RS 3,56	RS 8.900,00
155	PENICILINA PROC. 100.000 + 300.000 UI (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	BLAUSIEGEL/BLAUSIEGEL	AMP	4000	RS 4,79	RS 19.160,00
158	POLIVITAMINAS LIQ. 100ML VD (COTA PRINCIPAL)	BELFAR/BELFAR	VD	27000	RS 3,00	RS 81.000,00
159	POLIVITAMINAS LIQ. 100ML VD (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	BELFAR/BELFAR	VD	3000	RS 3,00	RS 9.000,00
180	VASELINA POMADA 500G TB (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA	TB	300	RS 35,62	RS 10.686,00
195	AMIODARONA 150MG SOL INJ VD AMB X 3 ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/LIBBS FARMACÊUTICA	AMP	3125	RS 2,19	RS 6.843,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9035
RUBRICA 17

201	AMPICILINA 500MG COM DILUENTE INJETÁVEL AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	BLAUSIEGEL/T EUTO	AMP	2000	RS 4,11	RS 8.220,00
207	BUPIVACAINA 0,50% SOL INJ CT 6 FA VD INC X 20ML (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HI POLABOR	AMP	1500	RS 3,45	RS 5.175,00
215	CEFEPIMA 1,0 G PO P/ SOL INJ CT 1 FA VD INC +DIL X 3,0 ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	AUROBINDO/A UROBINDO	AMP	3000	RS 15,07	RS 45.210,00
216	CEFEPIMA 2,0 G PÓ P/ SOL INJ CT 1 FA VD INC AMP (COTA PRINCIPAL)	AUROBINDO/A UROBINDO	AMP	9000	RS 15,07	RS 135.630,00
217	CEFEPIMA 2,0 G PÓ P/ SOL INJ CT 1 FA VD INC AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	AUROBINDO/A UROBINDO	AMP	1000	RS 15,07	RS 15.070,00
223	CIPROFLOXACIN O 2 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	ISOFARMA/ISO FARMA	BSA	1000	RS 34,25	RS 34.250,00
233	DEXAMETASONA 1,0 MG/ML + 3,5 MG/ML + 6.000UFML INJETÁVEL (EMB HOSP) (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	EUROFARMA/E UROFARMA	FR	1000	RS 11,95	RS 11.950,00
234	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL (2,5ML) (COTA PRINCIPAL)	TEUTO/TEUTO	AMP	45000	RS 2,47	RS 111.150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664122

FLS. 9036

RUBRICA [assinatura]

235	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL (2,5ML) (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	TEUTO/TEUTO	AMP	5000	RS 2,47	RS 12.350,00
236	DEXMEDETOMIDI NA 100MG/ML AMP (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRIS TALIA	AMP	1000	RS 23,29	RS 23.290,00
238	DICLOFENACO POTÁSSIO 75MG/3ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HYPOFARMA/H YPOFARMA	AMP	4000	RS 1,86	RS 7.440,00
239	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML SOL INJ AMP (COTA PRINCIPAL)	HYPOFARMA/H YPOFARMA	AMP	67500	RS 1,01	RS 68.175,00
240	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML SOL INJ AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HYPOFARMA/H YPOFARMA	AMP	7500	RS 1,01	RS 7.575,00
247	DOMPERIDONA 10MG (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	EUROFARMA/E UROFARMA	UND	13500	RS 0,15	RS 2.025,00
252	ENOXAPARINA SODICA 40MG INJETAVEL (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	MYLAN/MYLA N	UND	1000	RS 28,19	RS 28.190,00
260	ETOMIDATO 2MG/ IML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	BLAUSIEGEL/C RISTÁLIA	AMP	300	RS 18,00	RS 5.400,00
262	FENITOINA 50MG INJ.5ML. AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HI POLABOR	AMP	5500	RS 2,59	RS 14.245,00
266	FENTANILA 10ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	FRESENIUS KABI/FRESENI US KABI	AMP	2000	RS 6,04	RS 12.080,00
275	GENTAMICINA 80 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (COTA	FRESENIUS KABI/FRESENI US KABI	AMP	6000	RS 1,71	RS 10.260,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9037
RUBRICA 17

	RESERVADA ME, MEI e EPP)					
277	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 0,5MG/ML 10ML (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	ISOFARMA/ISO FARMA	AMP	3000	RS 1,54	RS 4.620,00
290	HIOSCINA 20MG IML (1) AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HI POLABOR	AMP	5000	RS 1,68	RS 8.400,00
294	KETAMIN 20MG/ML 10ML (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRISTALIA	AMP	500	RS 88,47	RS 44.235,00
296	KETAMIN 50MG/ML 2ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRISTALIA	AMP	1500	RS 12,78	RS 19.170,00
314	NIMODIPINO 30MG COM VER CT BL AL PLAS AMB X 30 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	VITAMED/DIFF UCAP	CX	200	RS 5,02	RS 1.004,00
316	NITROGLICERINA 50MG/10ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRISTALIA	AMP	200	RS 26,83	RS 5.366,00
323	PENICILINA 1.200.000UI S/DIL AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	TEUTO/TEUTO	AMP	2000	RS 10,55	RS 21.100,00
325	PENICILINA 400.000UI S/DIL (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	BLAUSIEGEL/B LAUSIEGEL	AMP	2000	RS 4,35	RS 8.700,00
327	PENICILINA 5.000.000UI AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	BLAUSIEGEL/B LAUSIEGEL	AMP	2000	RS 8,63	RS 17.260,00
331	PENICILINA 1200.000UI C/DIL AMP (COTA	TEUTO/TEUTO	AMP	2000	RS 10,55	RS 21.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9038
RUBRICA [assinatura]

	RESERVADA ME, MEI e EPP)					
333	PETIDINA 50MG/ML 2ML IM/IV/SC AMPOLA AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	AMP	3125	RS 2,07	RS 6.468,75
348	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	LEGRAND/LEGRAND	UND	100000	RS 0,14	RS 14.000,00
351	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO UND (COTA PRINCIPAL)	TEUTO/TEUTO	UND	387810	RS 0,08	RS 31.024,80
352	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	TEUTO/TEUTO	UND	43090	RS 0,08	RS 3.447,20
354	AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRISTALIA	UND	15000	RS 0,63	RS 9.450,00
365	CARBAMAZEPINA 400MG (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRISTALIA	CPR	11350	RS 0,86	RS 9.761,00
371	CLOMIPRAMINA/ CLO 10MG COMPRIMIDO (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	EMS/EMS	UND	18750	RS 0,43	RS 8.062,50
372	CLOMIPRAMINA/ CLO 75MG COMPRIMIDO UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	EMS/EMS	UND	30000	RS 1,41	RS 42.300,00
379	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	UND	25000	RS 0,25	RS 6.250,00
381	CLORPROMAZINA 25MG/ML AMP (COTA RESERVADA ME,	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	AMP	12250	RS 1,92	RS 23.520,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9039
RUBRICA 2

	MEI e EPP)					
383	CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS 20ML FRS (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRI STALIA	FR	1000	RS 6,09	RS 6.090,00
387	DIAZEPAM 10MG/ML AMP (COTA PRINCIPAL)	SANTISA/SANT ISA	AMP	175500	RS 0,58	RS 101.790,00
388	DIAZEPAM 10MG/ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	SANTISA/SANT ISA	AMP	19500	RS 0,58	RS 11.310,00
390	DIAZEPAN/COMP AZ 10MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	SANTISA/SANT ISA	UND	75000	RS 0,06	RS 4.500,00
391	DIAZEPAN/COMP AZ 5MG COMPRIMIDO UND (COTA PRINCIPAL)	SANTISA/SANT ISA	UND	675000	RS 0,08	RS 54.000,00
392	DIAZEPAN/COMP AZ 5MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	SANTISA/SANT ISA	UND	75000	RS 0,08	RS 6.000,00
400	FENTANILA 0,05 MG/2ML AMPOLA (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HI POLABOR	AMP	3625	RS 1,18	RS 4.277,50
404	GABAPENTINA 300MG (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	PRATI DONADUZZI/PR ATI DONADUZZI	UND	3000	RS 0,52	RS 1.560,00
406	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML FRS (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	UNIAO QUIMICA/UNIA O QUIMICA	FR	2000	RS 4,16	RS 8.320,00
414	HALOPERIDOL/H ALO IMG COMPRIMIDO UND (COTA	CRISTALIA/CRI STALIA	UND	40000	RS 0,13	RS 5.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9040
RUBRICA 57

	RESERVADA ME, MEI e EPP)					
415	LEVOMEPROMAZI NA 100MG COMPRIMIDO UND (COTA PRINCIPAL)	HIPOLABOR/HI POLABOR	UND	90000	RS 0,53	RS 47.700,00
416	LEVOMEPROMAZI NA 100MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HI POLABOR	UND	10000	RS 0,53	RS 5.300,00
418	LEVOMEPROMAZI NA 25MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRISTALIA	UND	20000	RS 0,52	RS 10.400,00
420	LEVOMEPROMAZI NA 40MG/ML GOTAS 20ML FRS (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRISTALIA	FR	1000	RS 8,82	RS 8.820,00
421	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	TEUTO/EMS	UND	125000	RS 0,19	RS 23.750,00
424	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMPOLA AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	FRESENIUS KABI/FRESENIUS KABI	AMP	1000	RS 16,44	RS 16.440,00
428	OXCARBAMAZEPI NA 300MG (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	RANBAXY/RANBAXY	UND	10270	RS 1,33	RS 13.659,10
429	PERICIAZINA 1% GOTAS (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	SANOFI/SANOFI	UND	1350	RS 7,50	RS 10.125,00
439	TRAMADOL 50MG CAPSULA (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HI POLABOR	UND	40000	RS 0,33	RS 13.200,00
441	TRAMADOL/RAPITRAM 100MG/2ML AMPOLA AMP (COTA RESERVADA ME,	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	AMP	6500	RS 1,97	RS 12.805,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9041
RUBRICA 7

	MEI e EPP)					
442	ZOLPIDEM 10 MG 20CPR B1 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	GEOLAB/GEOL AB	UND	800	RS 0,11	RS 88,00
447	AGUA PRA AUTOCLAVE 5L UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	ASFER/ASFER	UND	5000	RS 7,47	RS 37.350,00
461	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 C/100 CX (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	CX	800	RS 11,64	RS 9.312,00
464	AGULHA PARA RAQUI 26G UND (COTA PRINCIPAL)	PROCARE/PRO CARE	UND	18000	RS 4,15	RS 74.700,00
465	AGULHA PARA RAQUI 26G UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	PROCARE/PRO CARE	UND	2000	RS 4,15	RS 8.300,00
466	ALCOOL 96% 1000 ML (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	JALLES MACHADO/JAL LES MACHADO	LT	2000	RS 7,82	RS 15.640,00
467	ÁLCOOL GEL 70% 500ML (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	MEGA QUIMICA/MEG A QUIMICA	UND	5000	RS 5,58	RS 27.900,00
475	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,0M C/12 PCT (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	ORTOFEN/ORT OFEN	PC	800	RS 5,51	RS 4.408,00
487	APARELHO DE PRESSÃO (COMPLETO) KIT (COTA PRINCIPAL)	PAMED/PAMED	KIT	900	RS 83,41	RS 75.069,00
488	APARELHO DE PRESSÃO (COMPLETO) KIT (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	PAMED/PAMED	KIT	100	RS 83,41	RS 8.341,00
501	ATADURA GESSADA	ORTOFEN/ORT OFEN	CX	1800	RS 44,70	RS 80.460,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664122
FLS. 9042
RUBRICA 5

	12CMX3M C/20 CX (COTA PRINCIPAL)					
517	COLAGENASE 0,6 UI,BIS 30G UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRI STALIA	UND	3000	RS 16,85	RS 50.550,00
519	COLETOR DE URINA (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	3B PLASTICOS/3B PLASTICOS	UND	10000	RS 0,70	RS 7.000,00
524	COLETOR MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20LT UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	DESCARPACK/ DESCARPACK	UND	1000	RS 7,30	RS 7.300,00
534	DETERGENTE ENZIMATICO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	FORTSAN/FORT SAN	UND	250	RS 27,26	RS 6.815,00
541	FILME RAO X TAM. 35X35 DI-HT C/100 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	DELFA/DELFA	CX	100	RS 436,30	RS 43.630,00
543	FILME RAO X TAM. 35X43 DI-HT C/100 (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	FUJIFILM/FUJIF ILM	CX	20	RS 536,03	RS 10.720,60
545	FILME RAO-X TAM. 18X24 DI-HT C/100 CX. (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	FUJIFILM/FUJIF ILM	CX	50	RS 126,11	RS 6.305,50
547	FILME RAO-X TAM. 24X30 DI-HT C/100 CX (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	IBF/IBF	CX	30	RS 193,15	RS 5.794,50
550	FILME ULTRA- SOM TAMANHO 110M X 20CM (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	MEDPEX/MEDP EX	CX	80	RS 56,30	RS 4.504,00
553	FITA CIRURG.MICROP.2 5MMX10M (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	WILTEX/WILTE X	UND	5000	RS 2,73	RS 13.650,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/02
FLS. 9043
RUBRICA 17

560	FIXADOR CITOLOGICO 100ML (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRAL/CRAL	UND	750	RS 8,03	RS 6.022,50
561	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	UND	120	RS 7,32	RS 878,40
562	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICO (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	UND	120	RS 7,32	RS 878,40
563	FIXADOR MANUAL Para RX 38 LITROS GAL (COTA PRINCIPAL)	IBF/IBF	GAL	720	RS 219,18	RS 157.809,60
564	FIXADOR MANUAL Para RX 38 LITROS GAL (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	IBF/IBF	GAL	80	RS 219,18	RS 17.534,40
566	FIXADOR RX AUTOMATICO Para 76L (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	IBF/IBF	GAL	20	RS 684,93	RS 13.698,60
567	FIXADOR RX AUTOMÁTICO Para 38L GAL (COTA PRINCIPAL)	IBF/IBF	GAL	225	RS 219,18	RS 49.315,50
568	FIXADOR RX AUTOMÁTICO Para 38L GAL (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	IBF/IBF	GAL	25	RS 219,18	RS 5.479,50
570	FRALDA Geriátrica GRANDE. Com 8UND PCT (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	NATHALY/NAT HALY	PC	1000	RS 12,47	RS 12.470,00
603	LANCETA PICADORA Com PONTA PROTETORA (COTA RESERVADA ME,	PONTURA/PON TURA	CX	200	RS 19,89	RS 3.978,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9044
RUBRICA 17

	MEI e EPP)					
604	LARINGOSCOPIO (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	OXIGEL/OXIGEL	UND	20	RS 551,55	RS 11.031,00
630	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	FOYOMED/FOYOMED	UND	240	RS 16,44	RS 3.945,60
661	SCALP INFUSÃO VENOSA Nº 24 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	CRAL/CRAL	UND	2000	RS 0,33	RS 660,00
677	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 100 ML (COTA PRINCIPAL)	FRESENIUS KABI/FRESENIUS KABI	FR	63000	RS 3,29	RS 207.270,00
VALOR TOTAL						RS 2.632.994,70

2.2 A listagem do cadastro de reserva para os itens específicos no presente registro de preços constará na ata a ser gerada pelo sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas após o final do prazo estipulado para a intenção de registro no referido cadastro.

2.3 A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

2.4 A aquisição objeto da licitação do **Pregão Eletrônico nº 015/2022**, para os itens acima indicados, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do item em total conformidade com a proposta readequada, Edital, Termo de Referência e demais anexos ao Edital.

2.5 Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante para a Administração Pública do Município de Timon, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores, que poderá ser realizada de forma presencial ou por meio digital por endereço eletrônico – e-mail.

2.6 A liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

2.7 Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento do objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento de qualquer unidade requisitante sofra solução de continuidade e/ou desabastecimento.

2.8 A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.9 Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

2.10 Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, o órgão que provocou a demanda e abertura do processo licitatório e/ou os órgãos/entes da administração pública municipal de Timon – MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e/ou que apenas tiveram suas demandas



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9045
RUBRICA [assinatura]

consolidadas por meio de planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG;

2.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.12 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.13 A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas e prevista no edital da licitação e ainda nos Decretos Municipais nº 0231/2021 e nº 080/2021.

2.14 A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

2.15 A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

2.16 Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usados por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

3.2 A Coordenadoria Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

3.3 Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento interno e centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços;

3.4 DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.

3.4.1 Da Solicitação:

3.4.1.1 Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referência da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

3.4.1.2 Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.4.2 Do Fornecimento:

3.4.2.1 De posse da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital e Termo de Referência Anexo I, a contar do encaminhamento dos citados documentos, que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, entregará o objeto (itens solicitados), mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9046
RUBRICA vy

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento por adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes do município de Timon - MA.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.6.2 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

4.6.3 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante Administração Pública Municipal de Timon/MA deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5 VALIDADE DA ATA.

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - MA, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2.1 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.2 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22

FLS. 9047

RUBRICA [assinatura]

6.3.1 Diante de caso imprevisível, que não seja a mera flutuação de preços de mercado, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante de fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, independente de qualquer justificativa, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.6 A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

6.7 **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar e cumprir com a nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 Não assinar a ata e/ou contrato, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES.

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 015/2022**.

7.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.

7.3 É da competência do órgão gerenciador a Coordenação Geral de Controle das Licitações a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.4 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 25 Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS.

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 015/2022**, na qual passa a vincular essa ata como se transcritos estivessem.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021.

8.3 O detentor da ata de SRP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9048
RUBRICA [assinatura]

8.4 Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter de orientar como preço máximo.

8.5 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.6 Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

8.7 Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL ou a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, para as providências cabíveis.

8.8 A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

8.9 As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

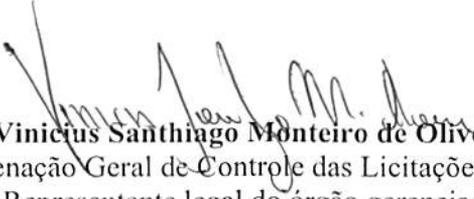
8.10 Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Controle das Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

8.11 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foroda cidade de Timon, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

8.12 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será registrada no sistema eletrônico após a finalização do prazo previsto no sistema.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon/MA, 06 de janeiro de 2023.


Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL
Representante legal do órgão gerenciador
Portaria nº 0492/2022 – GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22

FLS. 9049

RUBRICA VJ

TERMO DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.30/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2022

A empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.851.543/0001-73 - Endereço: RUA OITO - CEP: 65639000 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 8162-2527 – email: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com, por intermédio de sua representante legal, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº **001.30/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Processo Administrativo nº 1664/2022 do Município de Timon/MA, que tem por objeto: Aquisições futuras de medicamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas do município de Timon/MA, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	HIDROCLOROTIA ZIDA 50MG CPR (COTA PRINCIPAL)	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	CPR	1125000	RS 0,04	RS 45.000,00
95	HIDROCLOROTIA ZIDA 50MG CPR (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	CPR	125000	RS 0,04	RS 5.000,00
102	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	UND	3125	RS 3,08	RS 9.625,00
122	METRONIDAZOL 40MG/ML FRS (COTA PRINCIPAL)	BELFAR/BELFAR	FR	27000	RS 6,36	RS 171.720,00
123	METRONIDAZOL 40MG/ML FRS (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	BELFAR/BELFAR	FR	3000	RS 6,36	RS 19.080,00
130	MICONAZOL 30 MG/G +20MG (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HIPOLABOR	BNG	10000	RS 2,55	RS 25.500,00
136	NIFEDIPINA 20MG (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	CPR	25000	RS 0,18	RS 4.500,00
146	OLEO MINERAL 100ML FR (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	AIRELA/AIRELA	FR	2500	RS 3,56	RS 8.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9050
RUBRICA 5

155	PENICILINA PROC. 100.000 + 300.000 UI (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	BLAUSIEGEL/B LAUSIEGEL	AMP	4000	RS 4,79	RS 19.160,00
158	POLIVITAMINAS LIQ. 100ML VD (COTA PRINCIPAL)	BELFAR/BELFA R	VD	27000	RS 3,00	RS 81.000,00
159	POLIVITAMINAS LIQ. 100ML VD (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	BELFAR/BELFA R	VD	3000	RS 3,00	RS 9.000,00
180	VASELINA POMADA 500G TB (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	RIOQUIMICA/RI OQUIMICA	TB	300	RS 35,62	RS 10.686,00
195	AMIODARONA 150MG SOL INJ VD AMB X 3 ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/LI BBS FARMACÊUTIC A	AMP	3125	RS 2,19	RS 6.843,75
201	AMPICILINA 500MG COM DILUENTE INJETÁVEL AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	BLAUSIEGEL/T EUTO	AMP	2000	RS 4,11	RS 8.220,00
207	BUPIVACAINA 0,50% SOL INJ CT 6 FA VD INC X 20ML (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HI POLABOR	AMP	1500	RS 3,45	RS 5.175,00
215	CEFEPIMA 1,0 G PO P/ SOL INJ CT 1 FA VD INC +DIL X 3,0 ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	AUROBINDO/A UROBINDO	AMP	3000	RS 15,07	RS 45.210,00
216	CEFEPIMA 2,0 G PÓ P/ SOL INJ CT 1 FA VD INC AMP (COTA PRINCIPAL)	AUROBINDO/A UROBINDO	AMP	9000	RS 15,07	RS 135.630,00
217	CEFEPIMA 2,0 G PÓ P/ SOL INJ CT 1 FA VD INC AMP	AUROBINDO/A UROBINDO	AMP	1000	RS 15,07	RS 15.070,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9051
RUBRICA 17

	(COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)					
223	CIPROFLOXACIN O 2 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	ISOFARMA/ISO FARMA	BSA	1000	RS 34,25	RS 34.250,00
233	DEXAMETASONA 1,0 MG/ML + 3,5 MG/ML + 6.000UFML INJETÁVEL (EMB HOSP) (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	EUROFARMA/E UROFARMA	FR	1000	RS 11,95	RS 11.950,00
234	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL (2,5ML) (COTA PRINCIPAL)	TEUTO/TEUTO	AMP	45000	RS 2,47	RS 111.150,00
235	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL (2,5ML) (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	TEUTO/TEUTO	AMP	5000	RS 2,47	RS 12.350,00
236	DEXMEDETOMIDI NA 100MG/ML AMP (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRI STALIA	AMP	1000	RS 23,29	RS 23.290,00
238	DICLOFENACO POTÁSSIO 75MG/3ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HYPOFARMA/H YPOFARMA	AMP	4000	RS 1,86	RS 7.440,00
239	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML SOL INJ AMP (COTA PRINCIPAL)	HYPOFARMA/H YPOFARMA	AMP	67500	RS 1,01	RS 68.175,00
240	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML SOL INJ AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HYPOFARMA/H YPOFARMA	AMP	7500	RS 1,01	RS 7.575,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9052
RUBRICA ✓

247	DOMPERIDONA 10MG (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	EUROFARMA/E UROFARMA	UND	13500	RS 0,15	RS 2.025,00
252	ENOXAPARINA SODICA 40MG INJETAVEL (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	MYLAN/MYLA N	UND	1000	RS 28,19	RS 28.190,00
260	ETOMIDATO 2MG/ IML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	BLAUSIEGEL/C RISTÁLIA	AMP	300	RS 18,00	RS 5.400,00
262	FENITOINA 50MG INJ.5ML. AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HI POLABOR	AMP	5500	RS 2,59	RS 14.245,00
266	FENTANILA 10ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	FRESENIUS KABI/FRESENI US KABI	AMP	2000	RS 6,04	RS 12.080,00
275	GENTAMICINA 80 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	FRESENIUS KABI/FRESENI US KABI	AMP	6000	RS 1,71	RS 10.260,00
277	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 0,5MG/ML 10ML (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	ISOFARMA/ISO FARMA	AMP	3000	RS 1,54	RS 4.620,00
290	HIOSCINA 20MG IML (1) AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HI POLABOR	AMP	5000	RS 1,68	RS 8.400,00
294	KETAMIN 20MG/ML 10ML (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRIS TALIA	AMP	500	RS 88,47	RS 44.235,00
296	KETAMIN 50MG/ML 2ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRIS TALIA	AMP	1500	RS 12,78	RS 19.170,00
314	NIMODIPINO 30MG COM VER CT BL AL PLAS AMB X 30	VITAMED/DIFF UCAP	CX	200	RS 5,02	RS 1.004,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664122
FLS. 9053
RUBRICA 7

	(EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)					
316	NITROGLICERINA 50MG/10ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRI STALIA	AMP	200	RS 26,83	RS 5.366,00
323	PENICILINA 1.200.000UI S/DIL AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	TEUTO/TEUTO	AMP	2000	RS 10,55	RS 21.100,00
325	PENICILINA 400.000UI S/DIL (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	BLAUSIEGEL/B LAUSIEGEL	AMP	2000	RS 4,35	RS 8.700,00
327	PENICILINA 5.000.000UI AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	BLAUSIEGEL/B LAUSIEGEL	AMP	2000	RS 8,63	RS 17.260,00
331	PENICILINA 1200.000UI C/DIL AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	TEUTO/TEUTO	AMP	2000	RS 10,55	RS 21.100,00
333	PETIDINA 50MG/ML 2ML IM/IV/SC AMPOLA AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	UNIAO QUIMICA/UNIA O QUIMICA	AMP	3125	RS 2,07	RS 6.468,75
348	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	LEGRAND/LEG RAND	UND	100000	RS 0,14	RS 14.000,00
351	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO UND (COTA PRINCIPAL)	TEUTO/TEUTO	UND	387810	RS 0,08	RS 31.024,80
352	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	TEUTO/TEUTO	UND	43090	RS 0,08	RS 3.447,20
354	AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO UND (COTA	CRISTALIA/CRI STALIA	UND	15000	RS 0,63	RS 9.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664122
FLS. 9059
RUBRICA [assinatura]

	RESERVADA ME, MEI e EPP)					
365	CARBAMAZEPINA 400MG (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRISTALIA	CPR	11350	RS 0,86	RS 9.761,00
371	CLOMIPRAMINA/ CLO 10MG COMPRIMIDO (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	EMS/EMS	UND	18750	RS 0,43	RS 8.062,50
372	CLOMIPRAMINA/ CLO 75MG COMPRIMIDO UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	EMS/EMS	UND	30000	RS 1,41	RS 42.300,00
379	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	UND	25000	RS 0,25	RS 6.250,00
381	CLORPROMAZINA 25MG/ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	AMP	12250	RS 1,92	RS 23.520,00
383	CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS 20ML FRS (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRISTALIA	FR	1000	RS 6,09	RS 6.090,00
387	DIAZEPAM 10MG/ML AMP (COTA PRINCIPAL)	SANTISA/SANTISA	AMP	175500	RS 0,58	RS 101.790,00
388	DIAZEPAM 10MG/ML AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	SANTISA/SANTISA	AMP	19500	RS 0,58	RS 11.310,00
390	DIAZEPAN/COMP AZ 10MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	SANTISA/SANTISA	UND	75000	RS 0,06	RS 4.500,00
391	DIAZEPAN/COMP AZ 5MG COMPRIMIDO UND (COTA PRINCIPAL)	SANTISA/SANTISA	UND	675000	RS 0,08	RS 54.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664122
FLS. 9055
RUBRICA 4

392	DIAZEPAN/COMP AZ 5MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	SANTISA/SANT ISA	UND	75000	RS 0,08	RS 6.000,00
400	FENTANILA 0,05 MG/2ML AMPOLA (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HI POLABOR	AMP	3625	RS 1,18	RS 4.277,50
404	GABAPENTINA 300MG (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	PRATI DONADUZZI/PR ATI DONADUZZI	UND	3000	RS 0,52	RS 1.560,00
406	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML FRS (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	UNIAO QUIMICA/UNIA O QUIMICA	FR	2000	RS 4,16	RS 8.320,00
414	HALOPERIDOL/H ALO 1MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CR STALIA	UND	40000	RS 0,13	RS 5.200,00
415	LEVOMEPROMAZI NA 100MG COMPRIMIDO UND (COTA PRINCIPAL)	HIPOLABOR/HI POLABOR	UND	90000	RS 0,53	RS 47.700,00
416	LEVOMEPROMAZI NA 100MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HI POLABOR	UND	10000	RS 0,53	RS 5.300,00
418	LEVOMEPROMAZI NA 25MG COMPRIMIDO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CR STALIA	UND	20000	RS 0,52	RS 10.400,00
420	LEVOMEPROMAZI NA 40MG/ML GOTAS 20ML FRS (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CR STALIA	FR	1000	RS 8,82	RS 8.820,00
421	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	TEUTO/EMS	UND	125000	RS 0,19	RS 23.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9056
RUBRICA h

424	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMPOLA AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	FRESENIUS KABI/FRESENI US KABI	AMP	1000	RS 16,44	RS 16.440,00
428	OXCARBAMAZEPI NA 300MG (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	RANBAXY/RAN BAXY	UND	10270	RS 1,33	RS 13.659,10
429	PERICIAZINA 1% GOTAS (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	SANOFI/SANOF I	UND	1350	RS 7,50	RS 10.125,00
439	TRAMADOL 50MG CAPSULA (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	HIPOLABOR/HI POLABOR	UND	40000	RS 0,33	RS 13.200,00
441	TRAMADOL/RAPI TRAM 100MG/2ML AMPOLA AMP (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	UNIAO QUIMICA/UNIA O QUIMICA	AMP	6500	RS 1,97	RS 12.805,00
442	ZOLPIDEM 10 MG 20CPR B1 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	GEOLAB/GEOL AB	UND	800	RS 0,11	RS 88,00
447	AGUA PRA AUTOCLAVE 5L UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	ASFER/ASFER	UND	5000	RS 7,47	RS 37.350,00
461	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 C/100 CX (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	SR - SALDANHA/SR - SALDANHA	CX	800	RS 11,64	RS 9.312,00
464	AGULHA PARA RAQUI 26G UND (COTA PRINCIPAL)	PROCARE/PRO CARE	UND	18000	RS 4,15	RS 74.700,00
465	AGULHA PARA RAQUI 26G UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	PROCARE/PRO CARE	UND	2000	RS 4,15	RS 8.300,00
466	ALCOOL 96% 1000 ML (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	JALLES MACHADO/JAL LES MACHADO	LT	2000	RS 7,82	RS 15.640,00
467	ÁLCOOL GEL 70% 500ML	MEGA QUIMICA/MEG	UND	5000	RS 5,58	RS 27.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9057
RUBRICA ✓

	(EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	A QUIMICA				
475	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,0M C/12 PCT (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	ORTOFEN/ORT OFEN	PC	800	RS 5,51	RS 4.408,00
487	APARELHO DE PRESSÃO (COMPLETO) KIT (COTA PRINCIPAL)	PAMED/PAMED	KIT	900	RS 83,41	RS 75.069,00
488	APARELHO DE PRESSÃO (COMPLETO) KIT (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	PAMED/PAMED	KIT	100	RS 83,41	RS 8.341,00
501	ATADURA GESSADA 12CMX3M C/20 CX (COTA PRINCIPAL)	ORTOFEN/ORT OFEN	CX	1800	RS 44,70	RS 80.460,00
517	COLAGENASE 0,6 UI,BIS 30G UND (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	CRISTALIA/CRISTALIA	UND	3000	RS 16,85	RS 50.550,00
519	COLETOR DE URINA (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	3B PLASTICOS/3B PLASTICOS	UND	10000	RS 0,70	RS 7.000,00
524	COLETOR MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20LT UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	DESCARPACK/DESCARPACK	UND	1000	RS 7,30	RS 7.300,00
534	DETERGENTE ENZIMATICO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	FORTSAN/FORTSAN	UND	250	RS 27,26	RS 6.815,00
541	FILME RAIOS X TAM. 35X35 DI-HT C/100 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	DELFA/DELFA	CX	100	RS 436,30	RS 43.630,00
543	FILME RAIOS X TAM. 35X43 DI-HT C/100 (COTA	FUJIFILM/FUJIFILM	CX	20	RS 536,03	RS 10.720,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9058
RUBRICA 17

	RESERVADA ME, MEI e EPP)					
545	FILME RAI0-X TAM. 18X24 DI-HT C/100 CX. (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	FUJIFILM/FUJIF ILM	CX	50	RS 126,11	RS 6.305,50
547	FILME RAI0-X TAM. 24X30 DI-HT C/100 CX (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	IBF/IBF	CX	30	RS 193,15	RS 5.794,50
550	FILME ULTRA-SOM TAMANHO 110M X 20CM (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	MEDPEX/MEDP EX	CX	80	RS 56,30	RS 4.504,00
553	FITA CIRURG.MICROP.2 5MMX10M (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	WILTEX/WILTE X	UND	5000	RS 2,73	RS 13.650,00
560	FIXADOR CITOLOGICO 100ML (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	CRAL/CRAL	UND	750	RS 8,03	RS 6.022,50
561	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	UND	120	RS 7,32	RS 878,40
562	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICO (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	UND	120	RS 7,32	RS 878,40
563	FIXADOR MANUAL Para RX 38 LITROS GAL (COTA PRINCIPAL)	IBF/IBF	GAL	720	RS 219,18	RS 157.809,60
564	FIXADOR MANUAL Para RX 38 LITROS GAL (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	IBF/IBF	GAL	80	RS 219,18	RS 17.534,40
566	FIXADOR RX AUTOMATICO Para 76L (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	IBF/IBF	GAL	20	RS 684,93	RS 13.698,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

PROC. Nº 1664/22
FLS. 9059
RUBRICA [assinatura]

567	FIXADOR RX AUTOMÁTICO Para 38L GAL (COTA PRINCIPAL)	IBF/IBF	GAL	225	R\$ 219,18	R\$ 49.315,50
568	FIXADOR RX AUTOMÁTICO Para 38L GAL (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	IBF/IBF	GAL	25	R\$ 219,18	R\$ 5.479,50
570	FRALDA Geriátrica GRANDE. Com 8UND PCT (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	NATHALY/NATHALY	PC	1000	R\$ 12,47	R\$ 12.470,00
603	LANCETA PICADORA Com PONTA PROTETORA (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	PONTURA/PONTURA	CX	200	R\$ 19,89	R\$ 3.978,00
604	LARINGOSCOPIO (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	OXIGEL/OXIGEL	UND	20	R\$ 551,55	R\$ 11.031,00
630	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO UND (COTA RESERVADA ME, MEI e EPP)	FOYOMED/FOYOMED	UND	240	R\$ 16,44	R\$ 3.945,60
661	SCALP INFUSÃO VENOSA Nº 24 (EXCLUSIVO ME, MEI e EPP)	CRAL/CRAL	UND	2000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
677	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 100 ML (COTA PRINCIPAL)	FRESENIUS KABI/FRESENIUS KABI	FR	63000	R\$ 3,29	R\$ 207.270,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.632.994,70

Assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

MARILENE ROCHA DE ABREU
SANTOS:52672700320
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
CPF: 526.727.003-20
Representante legal do fornecedor registrado
Assinatura Eletrônica Preferencialmente

Assinado de forma digital por
MARILENE ROCHA DE ABREU
SANTOS:52672700320
Dados: 2023.01.10 14:03:42 -03'00'